

INDICAÇÃO N° 61/2017

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
IGARATINGA/MG.

O Vereador que abaixo assina na forma regimental, ouvida a Casa indica a seguinte providência:

Requerer ao Poder Executivo Municipal instalação de uma placa de velocidade permitida de 40 Km/h na Avenida Antônio Pio da Fonseca em Igaratinga/MG.

**Justificativa:**

Fui procurado por munícipes que solicitaram que seja requerido do Executivo Municipal colocação de placa de sinalização de velocidade permitida de 40 Km/h na Avenida Antonio Pio da Fonseca, devido a alta velocidade que os carros estão trafegando pela mesma.

Pede e espera deferimento.

Igaratinga/MG, 19 de junho de 2017.

**Marcelo José Fernandes**  
**Vereador**